



ORDEM DE RETOMADA DO CONTRATO – 179/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE PETROLINA, ATRAVÉS DA FISCAL DO REFERIDO CONTRATO 179/2022, A SENHORA MARÍLIA DE LAVÔR BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Pelo presente instrumento, determinar que a empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA retome os serviços de Implantação do pavimento de vias públicas no Município de Petrolina-PE, relativamente ao Contrato Administrativo nº. 179/2022, obra pertencente ao convênio de número 912759/2021 firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, órgão com o qual a Prefeitura Municipal de Petrolina pactuou o referido instrumento.

Petrolina/PE, 31 de outubro de 2023.

**Marilia de Lavôr Barbosa
Fiscal de Obras
Assessora de Infraestrutura – Portaria 02083/2022
Engª. Civil – CREA 181848035-2 PE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B37-A766-F749-ED95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARÍLIA DE LAVOR BARBOSA (CPF 112.XXX.XXX-18) em 31/10/2023 15:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9B37-A766-F749-ED95>